

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GACIV
Gabinete Civil

LEIS**LEI ORDINÁRIA Nº 1.904, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 03 de Agosto de 2018; 129ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do Município de Parnamirim, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Parnamirim, além de promover a transmissão on-line, via internet, de todas as licitações realizadas no âmbito de cada Poder, deverão ainda promover a gravação em áudio e vídeo de todas as sessões de licitação e disponibilizar os arquivos gravados, na internet.

§ 1.º - As filmagens deverão conter todos os documentos relativos aos Processos de licitação, e não apenas editais.

§ 2.º - As gravações das sessões citadas no *caput* deste artigo deverão ser disponibilizadas, na íntegra, no site oficial de cada um dos Poderes, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento de cada sessão de licitação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da implementação dos termos desta Lei, correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º - Os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, para implementar todos os termos desta norma jurídica.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de Agosto de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito de Parnamirim

PORTARIAS**PORTARIA Nº.0771, de 02 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LEANDRO SANTANA DA COSTA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção Viária, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0772, de 02 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LEDA MARIA SILVA DE MORAES**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção Viária, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0773, de 02 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MÁRCIO FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO**, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0774, de 02 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **EDINEIDE SILVA FLORENTINO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0778, de 03 de agosto, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo nos incisos I e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do município de Parnamirim:

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, a pedido, o membro atualmente designado para o Conselho Municipal de Contribuintes, a seguir:

I – REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

Titular: **Elisiel Ubirajara Marques.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº. 0786, de 03 de agosto, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS**, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Publique-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0787, de 03 de agosto, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **NARA LÍGIA OLIVEIRA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Publique-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0788, de 03 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ALESSANDRO NÓBREGA AMORIM**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0789, de 03 de agosto, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **EDILMA CORREIA HONORATO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Publique-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0795, de 06 de agosto, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **NATALUSKA DANTAS DOS SANTOS ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0797, de 08 de agosto, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 98, inciso II, alínea “d”, da lei Orgânica do Município, e considerando a alteração da Lei nº 970, de 28 de setembro de 1998, que instituiu o Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, modificada pela Lei nº 1.195, de 18 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor o Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, com mandato de 02 (dois) anos, biênio 2018/2019:

I – REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES:

Titular: **Paulo Henrique Alves.**

Suplente: **Gilvan Mikelyson Delmiro de Góis.**

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de julho de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 0756, de 31 de julho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura, **ADRIANA LIMEIRA DE FREITAS**, o valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) correspondente a meia diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no dia 01 de agosto do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar do Evento “Investindo no Futuro”, disponibilizada pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EDITAL Nº 002/2018

**CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO
PELO EDITAL Nº 01/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que de lhe são conferidas pela Lei Orgânica

do Município Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o Edital Nº 001/2018 que tem como objetivo a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parnamirim, tendo como regime jurídico o estatutário, regido pela Lei Municipal n. 140, de 25 de julho de 1969. Tal cancelamento encontra fundamento na necessidade municipal de cumprir as determinações contidas no Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2015, firmado com o Ministério Público do Rio Grande do Norte e aditado em 21 de agosto de 2017, bem como o Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2017 firmado com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Parnamirim/RN, 03 de agosto de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMOP
Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E ELÉTRICAS NAS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ESCOLAS E CENTROS INFANTIS, EM DIVERSOS BAIRROS – PARNAMIRIM/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.235.353/0001-45, LOTE I** no valor global de **R\$ 772.644,34** (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e **LOTE VI** no valor global de **R\$ 697.232,76** (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos); **MRD EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO EIRELI – CNPJ Nº 03.827.837/0001-05, LOTE II** no valor global de **R\$ 831.048,90** (oitocentos e trinta e um mil, quarenta e oito reais e noventa centavos) e **LOTE III** no valor global de **R\$ 829.307,15** (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e quinze centavos); **CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 08.386.042/0001-14, LOTE IV** no valor global de **R\$ 838.158,09** (oitocentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e nove centavos) e **EXECUTAR CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 17.314.738/0001-26, LOTE V** no valor global de **R\$ 733.921,17** (setecentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

ACOLHO o Relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório nº 394412/2017, na modalidade Concorrência nº 007/2017, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto serviços de adequação das instalações físicas e elétricas nas unidades que compõem o Sistema Educacional do Município de Parnamirim, Escolas e Centros Infantis, em Diversos Bairros – Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação as empresas: **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.235.353/0001-45, MRD EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO EIRELI – CNPJ Nº 03.827.837/0001-05, CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 08.386.042/0001-14, e EXECUTAR CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 17.314.738/0001-26, e DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 01 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARCH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 561, de 06 de agosto de 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim - Lei nº 140/69 - e na Lei nº 8.112/90, aqui utilizada como legislação subsidiária, e;

Considerando as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 002/PDA - 406166 - COPAD, de 02 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento nos artigos 202 da Lei nº 140/69 e 152 da Lei 8.112/90, a prorrogação do prazo de realização do Processo Administrativo Disciplinar referente à averiguação de

possível falsificação de atestado médico, protocolado sob o nº 2018106981.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de agosto de 2018.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 560, de 06 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim - Lei nº 140/69 - e na Lei nº 8.112/90, aqui utilizada como legislação subsidiária, e;

Considerando as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 002/PDA - 406166 - COPAD, de 02 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento nos artigos 202 da Lei nº 140/69 e 152 da Lei 8.112/90, a prorrogação do prazo de realização do Processo Administrativo Disciplinar referente à apuração da permissão de pagamento indevido de salário, protocolado sob o nº 406166.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de agosto de 2018.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATOS

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2013 – PROTOCOLO N.º 409717/2018- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da **Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/CONSTRUTORA SOLARES, CNPJ N.º 02.773.312/0001-63. OBJETO:** prestação de serviços de fornecimento de mão de obra, categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender necessidades do Município de Parnamirim/RN. **VALOR R\$ 15.577.670,46 (Quinze milhões quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) – RECURSOS:** Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Próprios Desvinculados / Unidade Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / Dotação Orçamentária: 04.122.002.2906 – Manutenção e Funcionamento da

Unidade / Elemento de Despesa: 339034 – Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57,§ 4.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 29 de junho de 2018.

FABIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Pela Contratante

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SESAD
Secretaria de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

OBJETO: Aquisição de produtos químicos e materiais para o tratamento e limpeza de piscinas localizadas no CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial Transtorno Mental, CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, e na Unidade Básica de Saúde – UBS.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI**, em seu lote único, no valor de R\$ 3.619,38 (três mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Parnamirim, 07 de agosto de 2018.

Rhawenne Schiller Bezerra da Silva

Pregoeiro/SESAD

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório n.º 404668/2018, no Pregão Eletrônico nº 003/2018, do tipo Menor Preço do Lote, que tem por objeto a aquisição de produtos químicos e materiais para o tratamento e limpeza de piscinas localizadas no CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial Transtorno Mental, CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, e na Unidade Básica de Saúde – UBS.

HOMOLOGO a presente licitação em seu lote único à empresa **PRODUTOAMMER COMÉRCIO DES QUÍMICOS DO**

BRASIL – EIRELI, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 07 de agosto de 2018.

KATHARINA DE MEDEIROS LINS

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 564/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ REAL INDÚSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA-EPP/CNPJ Nº 04.872.300/0001-11 - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para a confecção e instalação de persianas verticais em PVC, destinadas as salas da Sede da Secretaria Municipal de Saúde - **VALOR:** R\$ 16.404,52 (Dezesseis mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) – **PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias – **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e funcionamento; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte: 0100200000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017/PGJ na condição de órgão carona a ARP Nº 068/2017 da Procuradoria Geral de Justiça de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

RESOLUÇÕES

Resolução nº 015/2018.

Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o bairro Nova Parnamirim, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base no parágrafo único do artigo 1º da Resolução n.º 02, de 05 de março de 2015, e no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para o bairro Nova Parnamirim, durante o dia

08 de agosto do ano em curso, em decorrência do Projeto “Câmara na Rua”.

Parágrafo Único - O Projeto que trata o *caput* deste artigo instalar-se-á temporariamente no endereço: Escola Municipal Dr. Sadi Mendes, situada na Avenida Santa Luzia, s/nº, bairro Nova Parnamirim, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizada a transferência temporária da Sessão Ordinária e da Audiência Pública que realizar-se-ão no dia 08 de agosto do ano em curso, para o bairro Nova Parnamirim, em decorrência do Projeto “Câmara na Rua”.

Parágrafo único – A referidas reuniões acontecerão nos horários das 17hs (dezessete horas) e 19hs (dezenove horas) respectivamente, ou conforme definições da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 07 de agosto de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Gustavo Negócio de Freitas

1º Secretário

Rogério César Santiago

2º Secretário

Resolução nº 014/2018.

Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Cine Teatro Municipal Vereador Paulo Barbosa da Silva, localizado no bairro Cohabinal, nesta cidade, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim para o Cine Teatro Municipal Vereador Paulo Barbosa da Silva, localizado no bairro Cohabinal, neste

Município, durante o dia 07 de agosto do ano em curso, às 19hs (dezenove horas), em decorrência de realização de Sessão Solene alusiva aos “100 Anos da IEADERN - Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte”.

Parágrafo Único – A Sessão que trata o *caput* deste artigo instalar-se-á temporariamente no endereço: Cine Teatro Municipal, localizado entre a Avenida Castor Vieira Régis, Rua Edson Luiz Rodrigues de Siqueira e a Rua Governador Dix-Sept. Rosado Maia, bairro Cohabinal, neste Município.

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 07 de agosto de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Gustavo Negócio de Freitas

1º Secretário

Rogério César Santiago

2º Secretário

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br